COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 277/2017

AUTOR: Cezar Leite

EMENTA: "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Salvador, o Dia de Conscientização da Doação de Medula Óssea, e dá outras providências. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Cezar Leite, institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Salvador, o Dia de Conscientização da Doação de Medula Óssea, com o intuito de conscientizar e esclarecer fatores importantes relacionados à doação de medula óssea.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que o Setor de Análise e Pesquisa constatou a existência da Lei municipal nº 7.044/2006, que "Institui a Semana Municipal de incentivo à Doação de Medula Óssea". Conforme relatório em anexo, a referida lei propõe comemorações para o mês de abril, não correspondendo ao mesmo período consignado no texto da proposição sob análise, porém versando sobre o mesmo tema.

Dessa forma, o presente projeto não está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que não atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 277/2017.**
É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Suica

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Lorena Brandão

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436